

EDITORIAL

Sai hoje o 3.^o número da «Acta Pediátrica Portuguesa» o novo jornal da Sociedade Portuguesa de Pediatria.

Mantém ainda a mesma direcção e o mesmo Conselho de Leitura, pois, não foi possível até hoje pôr em prática as modificações, previstas e já anunciadas, que incluem além de um naipe mais variado de revisores, críticas mais profundas e regras de aceitação mais rigorosas. Tais regras impõem-se, pois só assim a revista poderá competir com as suas congéneres estrangeiras e, só assim, poderá ser o instrumento que os seus leitores e os membros da Sociedade Portuguesa de Pediatria desejam. A Acta Pediátrica Portuguesa, jornal de todos os Pediatras; deve reflectir os seus anseios e deve levar junto de todos e com todos discutir as profundas modificações que esta disciplina tem sofrido ao longo dos anos até à actualidade.

Em 1995, a cinco anos do início de um novo século, a Pediatria — e de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança — tornou-se a medicina da criança e do adolescente; os seus limites alargaram-se trazendo-lhe novas preocupações e exigindo-lhe uma formação mais diversificada que incluía áreas até hoje não abrangidas.

O pediatra geral, o pediatra com competência nas várias especialidades e o pediatra que se prevê irá no futuro trabalhar junto das comunidades, terão de modificar a sua prática e a sua formação.

É assim que a «formação médica contínua», virá a assumir um papel primordial na época actual, pois só ela virá permitir a adequação destes profissionais, neste tempo de mudanças, aos papéis que irão ter de desempenhar.

Seria útil, lembrar aqui a Declaração de Dublin sobre «*formação médica contínua*»; revista no Funchal em 1993, que nos diz que «*a formação médica contínua, é uma obrigação deontológica e depende da responsabilidade e da competência da própria profissão*».

São pois, as organizações profissionais médicas, as ordens dos médicos, as sociedades científicas e os colégios das especialidades que deverão assumir a organização desta formação no que diz respeito à elaboração dos respectivos programas.

É, pois este, mais um desafio lançado, neste tempo de mudança, à Sociedade Portuguesa de Pediatria.

M. L. Levy